

cio Ferraz Júnior — Juvenal Rodrigues de Moraes — Antonio Mastrocola — Luciano Lepera — Eduardo Vicente Nasser — Jacob Salvador Zveibil — Benedito Reinaldo Corrêa — Orlando Gabriel Zancaner — Gustavo Martini — Anselmo Farabulini Júnior — Luiz Roberto Vidigal — Augusto do Amaral — Cid Franco — Costabile Romano — Chaves de Amarante — Marcondes Filho — Israel Dias Novaes — José Maria da Costa Neves — Vicente Botta — João Hornos Filho

REQUERIMENTOS**REQUERIMENTO N. 99, DE 1960**

Requeiro ao Executivo através da Secretaria da Viação e Obras Públicas as seguintes informações:

1) — Pelo Decreto Lei 14.296, de 21-11-1944, foram traçadas normas para a concessão de diárias aos trabalhadores e servidores do Departamento de Estradas de Rodagem, para ocorrer despesas com alimentação e hospedagem, quando se deslocar temporariamente da respectiva sede, no desempenho de suas atribuições;

2) — Pelo citado Decreto, não há distinção a servidores que tenham suas atividades fora de suas sedes e assim fazem jus às diárias todos os que se deslocarem;

3) — Face a reclamações recebidas dos próprios trabalhadores interessados, muitos dos quais servem nas Unidades de Caraguatatuba, São José dos Campos e Taubaté, desejo saber qual o critério que os Senhores Engenheiros do Departamento de Estradas de Rodagem vem adotando para a concessão de diárias e por que, há, comprovadamente, casos de servidores que trabalhando no trecho, se deslocando diariamente da sede em atribuição do seu órgão, sem que, todavia, percebam diárias?

Sala das Sessões, 31 de março de 1960.

(a) Benedito Matarazzo

Justificativa

O Decreto lei n. 14.296 de 21-11-1944 traçou normas para a concessão de diárias para os trabalhadores do Departamento de Estradas de Rodagem, prevendo que a mesma seria concedida a título de indenização, aos servidores que se deslocassem da sede respectiva, no desempenho de suas atribuições. Isso não vem sendo feito com critério justo e daí a justificativa do presente requerimento.

REQUERIMENTO N. 100, DE 1960

Considerando que Ituverava, um dos mais prósperos e importantes municípios paulistas, comemora a 10 do corrente o 75.º aniversário de sua criação; Considerando que a efeméride constituiu não só motivo de justo júbilo dos ituveravenses mas um acontecimento cuja significação ultrapassou os limites locais para se projetar em toda a história de São Paulo, como marco de capacidade realizadora de nossa gente.

Requeiro, nos termos regimentais, seja consignado, na ata dos nossos trabalhos, um voto de congratulações com as autoridades e povo de Ituverava, pelo transcurso do 75.º aniversário de sua criação, ocorrido a 10 do corrente mês.

Sala das Sessões em 30 de março de 1960.

(a) José Costa

REQUERIMENTO N. 101, DE 1960

Requeiro, nos termos regimentais, seja consignado, na ata dos nossos trabalhos, um voto de congratulações com a população de Palmital e da Alta Sorocabana, pelo lançamento há alguns meses, do jornal "A Vassoura", órgão de divulgação a serviço daquela região.

Sala das Sessões, 30 de março de 1960.

(a) Leôncio Ferraz Júnior

Justificativa

Lançado e dirigido por uma equipe de jovens valores do nosso Interior, o semanário "A Vassoura", que se edita em Palmital e tem circulação em toda a Alta Sorocabana, vem se destacando pelas campanhas de interesse coletivo e pelo farto noticiário de assuntos e problemas da região.

Desde os primeiros números, já se podia prever um grande êxito para esse novel órgão da imprensa interiorana, dadas as suas características de jornal moderno e bem confeccionado, no qual trabalham e colaboram competentes profissionais. Passados os primeiros meses de sua fundação já agora podemos apresentar nossos votos de congratulações com a população de Palmital e da Alta Sorocabana, porque "A Vassoura" vem cumprindo sua elevada missão jornalística e, por isso mesmo, já conta com milhares de leitores certos, em todos os pontos do nosso Estado.

Estão de parabéns, portanto, os srs. Manoel Leão Rego, ex-prefeito de Palmital, e Benedito Pimentel, respectivamente diretor e redator de "A Vassoura", pelo brilho e interesse que vêm imprimindo à referida publicação, que já tem merecido inúmeros elogios e manifestações de apreço. Associamo-nos a estas merecidas homenagens, porque realmente entendemos que essa publicação periódica está engrandecendo a imprensa do nosso Interior, e vem contribuindo decisivamente para o bem comum, através da divulgação ampla e objetiva de notícias e comentários de grande atualidade, nos mais variados setores de atividades.

REQUERIMENTO N. 102, DE 1960

Requeiro à Douta Mesa, ouvido o Plenário, se faça constar nos Anais da Casa um voto de louvor à educadora Gilda dos Santos Improta, Diretora dos Cursos Brasil, em Baurú, pelos relevantes serviços que vem prestando à infância daquela cidade.

Sala das Sessões, 30 de março de 1960.

(a) Avalone Júnior

Justificativa

A Professora Gilda dos Santos Improta, dotada de rara vocação pedagógica e admirável método de ensino, constitui uma das figuras exponenciais de Baurú, no campo da educação. Os Cursos Brasil, sob sua orientação, prepararam as crianças bauruenses de maneira das mais eficientes, para os cursos secundários, onde seus alunos se distinguem graças à base sólida e o conhecimento que têm das matérias indispensáveis para o aproveitamento do curso ginasial. Além disso, obtêm colocação privilegiada em todos os concursos de seleção a que comparecem, provando de maneira inofismável o alto padrão de ensino ministrado nos Cursos Brasil, o que consagrou-os em Baurú e localidades vizinhas.

Por estas razões, é esta homenagem à Professora Gilda dos Santos Improta um modesto reconhecimento ao seu valor e benefícios que vem prestando à juventude da Cidade sem Limites.

REQUERIMENTO N. 103 DE 1960

Requeiro à Douta Mesa, ouvido o Plenário, seja consignado, nos Anais da Casa um voto de louvor à Diretoria do "Bauru Tennis Clube", entidade social esportiva que honra, sobremaneira, a cidade de Baurú.

Sala das Sessões, 30 de março de 1960.

(a) Avalone Júnior

Justificativa

Ergue-se em Baurú um dos mais impressionantes edifícios destinados à difusão dos esportes e à expansão da sociedade. Graças ao espírito de equipe que inspira a Diretoria desse tradicional clube bauruense, a cidade de Baurú ganha, neste instante um edifício de 40 milhões de cruzelros erguido sem benesses ou financiamentos, apenas com a capacidade de realização dos seus dirigentes, à cuja frente se encontra a figura admirável de Gabriel Rabelo de Andrade, amparado por outros bauruenses de categoria inconfundível.

O Baurú Tennis Clube, no setor de esportes, já se constitui um orgulho para a Cidade sem Limites, tendo conquistado a estrela de ouro no campo do tenis e, hoje, indiscutivelmente, é um dos clubes de maior projeção no interior do Brasil.

Daí a razão por que propomos este voto de louvor de estímulo, aqueles que através dos esforços conjugados, realizam obras como esta, que resistirão à ação do tempo.

REQUERIMENTO N. 104, DE 1960

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja consignado nos Anais da Casa um voto de louvor ao Sr. Manoel de Nóbrega, grande produtor do Rádio e T.V. paulistas, pela criação do seu programa "Não durma no ponto".

Sala das Sessões, 30 de março de 1960.

(a) Avalone Júnior

Justificativa

Ao programa "Não durma no ponto", criação de Manel de Nóbrega, tem comparecido cientistas, escritores e figuras de projeção da educação, artes e outros ramos de atividade que, num programa de grande popularidade, tem oportunidade de enviar suas mensagens de interesse geral, como ocorreu no último programa, quando o Presidente do Tribunal de Justiça, o venerando Desembargador Rodovalho Chaves, transmitiu mensagem que calou fundo na alma popular. Fatos como estes constituem prova inofismável de que o programa "Não durma no ponto" vem se caracterizando pelo sentido altamente humano e educativo, além de intensamente filantrópico, por campanhas que realiza em favor de hospitais e instituições beneméritas e, ultimamente, pelo incentivo à fundação do Hospital Infantil de Moléstias Cardíacas.

Por todos estes motivos justifica-se de maneira ampla os aplausos ao criador de "Não durma no ponto" que, à diversão sadia, empresta os recursos da sua inteligência e grande coração.

REQUERIMENTO N. 105, DE 1960

Senhor Presidente.

Comemora este ano 25 anos de atividade na imprensa de São Paulo o Prof. Rosalvo Florentino de Souza, que tendo publicado os seus primeiros artigos no jornal "O Barra Funda", fundado e dirigido pelo jornalista Salim Maluf, em fins do ano de 1934, passou, depois, pelas redações da Fôlha da Manhã, Jornal da Manhã, Jornal Trabalhista, A Ação, A Noite e o Jornal de São Paulo, atualmente militando na A Gazeta, onde é responsável pelo setor da educação e do ensino, cuja seção "Magistério", completa este mês o seu terceiro aniversário. Na A Gazeta, entretanto, Rosalvo Florentino milita há mais de 10 anos, sempre no setor da educação e do ensino. Quando estudante, fundou e dirigiu vários jornais estudantinos, tais como "O Cometa", do Colégio Santo Alberto, dos Padres Carmelitas, e o "O Arauto", da Escola Superior de Educação Física, tendo colaborado, ainda, em vários jornais e revistas da Capital e do Interior. Nos jornais citados: A Noite, A Época e Jornal de São Paulo foi igualmente responsável pelas seções dedicadas aos assuntos do magistério. Foi secretário e colaborador da Revista de Educação, do Departamento de Educação.

É licenciado pela Escola Superior de Educação Física, licenciado em Geografia e História, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, de São Bento, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Bacharel em Jornalismo pela Escola de Jornalismo "Casper Líbero" e Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Niterói, da Universidade Fluminense.

No setor do ensino não tem sido menos intensa a sua atividade: nove vezes aprovado em concursos de títulos e provas para ingresso no magistério secundário, normal, industrial e para inspetor federal do ensino secundário, exerceu a profissão de professor secundário na Escola Profissional "Dr. Carolino Mota", de Pinhal, na Escola Industrial de Rio Claro, nos ginásios estaduais de Dois Córregos, Brotas e Colégio Estadual "Padre Manuel da Nóbrega", nesta Capital, sendo, atualmente, professor catedrático de História Geral e do Brasil, do Instituto de Educação "Caetano de Campos", Colégio Santo Airturo, dos Padres Carmelitas, e de História Contemporânea da Escola de Jornalismo "Casper Líbero", da Fundação Casper Líbero. Exerce as funções de presidente da Comissão de Remoção de Professores do Ensino Secundário e Normal e de Inspetor Federal do Ensino Secundário, sob a jurisdição da Inspeção Seccional de São Paulo. Foi vice-presidente e depois presidente da Associação dos Professores do Ensino Secundário e Normal Oficial do Estado de São Paulo (APESNOESP) e atualmente é diretor do Centro do Professorado Paulista e da Associação dos Professores de Educação Física. Tem participado de Congressos de Educação, realizados no país e no estrangeiro, tais como: Congresso Interamericano de Educação de Base, realizado nesta Capital, em 1954; XII Conferência Nacional de Educação, realizada em Salvador, no ano de 1956, onde representou o Governo do Estado; I Congresso Estadual de Educação, realizado neste mesmo ano em Ribeirão Preto, do qual foi um dos propugnadores e membro da Comissão Diretora; participou como dirigente de classe do Magistério, dos congressos de educadores americanos, organizados pela Confederação de Educadores Americanos e realizados em Montevideú, em 1957, e este ano, em Lima, no Peru.

Como advogado exerce a profissão no fóro desta Capital e no Departamento Jurídico, do Departamento de Educação, preside a Comissão de Processos Administrativos por Abandono de Cargo.

Foi laureado com a Medalha Cultural "Imperatriz Leopoldina" pelo Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo e com a Medalha Cultural "Marçal Cândido Mariano da Silva Rondon", pela Sociedade Geográfica Brasileira.

Possui Diploma de Honra da Associação Paulista de Imprensa, conferido por ocasião do Jubileu de Prata da API e Diploma do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo, conferido por ocasião do 21.º aniversário do Sindicato, ocorrido no ano de 1958, por ter, como Veterano da Imprensa, "por mais de 20 anos exercido a profissão em benefício do Povo da Pátria e da Classe".

Tendo em conta essas considerações, Senhor Presidente, requeiro seja inserido em ata, ouvida a Casa, voto de congratulações com o Dr. Rosalvo Florentino de Souza, pelo transcurso de jubileu de imprensa do eminente jornalista e educador.

Sala das Sessões, 30 de março de 1960.

(a) Sólton Borges dos Reis

PARECERES**PARECER N. 62, DE 1960**

Do Deputado Hilário Torioni, Relator Especial designado nos termos do art. 59 do Regimento Interno, para pronunciar-se pela Comissão de Finanças sobre o Projeto de lei n. 1.518, de 1957.

Objetivando autorizar o Estado, por intermédio da Caixa Econômica Estadual, a adquirir e ceder pelo preço de custo, aos delegados de polícia que a desejarem, enquanto no exercício do cargo, jipes ou automóveis nacionais ou europeus, para diligências policiais, o ex-deputado Cunha Ferraz apresentou o Projeto de lei n. 1518 de 1957.

A proposição prevê o limite de preço de cada unidade, os juros a serem acrescidos, a forma de pagamento em prestações e, ainda, a cobrança de uma taxa de garantia para quitação do saldo devedor em caso de falecimento do adquirente. Estabelece que os veículos serão fornecidos sem reserva de domínio e ficarão isentos, durante o prazo de amortização, de qualquer taxa estadual que recaia sobre os mesmos.

Dispõe, ainda, sobre as condições em que se permitirá a transmissão dos veículos pelos adquirentes, impede o afastamento destes sem vencimentos antes de liquidados o débito e determina que o fornecimento dos veículos será feito na ordem cronológica da entrada dos pedidos. Com a finalidade de entender o fornecimento de veículos, nas condições previstas na proposição, aos oficiais da Força Pública, inspetores e subinspetores da Guarda Civil, que o desejarem, para diligências policiais e fiscalização em geral, enquanto no exercício do cargo ou no serviço ativo, foi apresentada ao projeto uma emenda, alterando-lhe o artigo 1.º e o parágrafo único do art. 4.º

A douta Comissão de Constituição e Justiça, através do Parecer n. 296-58 e o Plenário em 1.ª discussão manifestaram-se pela aprovação do projeto e da emenda.

Do ângulo financeiro, observa-se que tanto esta como aquela, envolvendo simples financiamento para aquisição de veículos pelos funcionários contemplados, não acarretam aumento de despesa e não contendem, portanto, com o art. 20 da Constituição Estadual.

Assim, somos pelo acolhimento das medidas em exame.

Sala das Sessões, 28 de março de 1960.

(a) Hilário Torioni — Relator Especial.

PARECER N. 63, DE 1960

Do Deputado Marco Antônio, Relator Especial designado nos termos do Artigo 59 do Regimento Interno, para pronunciar-se pela Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei n. 1.265, de 1959.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Relator Especial, mantenho meu parecer exarado às folhas 3 deste.

Sala das Comissões, 28 de março de 1960.

(a) Américo Marco Antônio — Relator Especial.

Parecer a que se refere o Relator Especial.

O nobre deputado Sólton Borges dos Reis pretende, através do projeto de lei em epígrafe, revogar o art. 9.º da Lei n. 515, de 25 de novembro de 1949.

Quando em pauta, não recebeu a proposta emenda ou substitutivos.